



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 4158

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lençóis publica:

- **Portaria Nº. 04, De 12 De Maio De 2022** – Constitui subcomissão Técnica de Licitação para atuar na Tomada de Preços Nº. 003/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX - (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59



### PORTARIA Nº 04, DE 12 DE MAIO DE 2022.

#### CONSTITUI SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO PARA ATUAR NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.694.400/0001-59, com sede na Rua Nossa Senhora da Vitória, s/n, Centro, Lençóis/BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Vanessa dos Anjos Teles Senna, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência de propaganda para a realização dos serviços de publicidade do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n. 12.232/10, que trata do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO o sorteio público realizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação realizado no dia 04 de maio de 2022, às 14:30 horas, na Sede da Prefeitura de Lençóis:

RESOLVE:

**Art. 1º.** A constituição da Subcomissão Técnica de Licitação, em caráter especial e transitório, para a finalidade estrita de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços nº.003/2022, do tipo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS**  
RUA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, 01 - CENTRO.  
TEL./ FAX – (75)3334-1121/1261  
CNPJ: 14.694.400-0001-59



Melhor Técnica e Preço, cujo objeto será a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

**Parágrafo Único.** A Subcomissão Técnica de Licitação atuará vinculada à Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** A Subcomissão Técnica de Licitação será composta pelos seguintes membros, sorteados, obedecidos os trâmites previstos no § 2º, art. 10 da Lei Federal n. 12.232/10:

**a) Edilma Brito dos Santos - CPF: 032 220 15 04**

**b) Erick Brito Meira - CPF- 057 447 005 01**

**c) Eika Beatriz Santos Ramos - CPF – 858 587 955 - 60**

**Art. 3º.** Os trabalhos relativos à avaliação das propostas técnicas e demais procedimentos necessários a serem realizados pela Subcomissão Técnica serão de forma voluntária, não remunerada.

**Art. 4º.** Os demais requisitos para a composição da Subcomissão Técnica de Licitação estarão previstos em edital específico, respeitados os princípios constitucionais e legais, e particularmente as determinações da Lei Federal n. 12.232/10.

**Art. 5º.** Esta Portaria, assim como a presente Subcomissão Técnica de Licitação, vigorará até o término do procedimento licitatório acima mencionado.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Lençóis, 12 de maio de 2022.

  
VANESSA DOS ANJOS TELES SENNA  
Prefeita Municipal